



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 307/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Educação**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 345/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002433/10-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de abril de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando conceder vagas de estágio obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, a alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação (Nível Superior) em Ciências Biológicas, Educação Física, Química, Física, Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática, da Universidade Federal Fluminense, visando sua preparação para o trabalho produtivo e formação integral.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor